



28273000



08001.002370/2021-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Programa de
Integridade (CEPI) - 2024**

Data: 26/06/2024	Hora de início: 09h30
Local: Salão modular 03 e 04 - MJSP	Hora do término: 11h30

UNIDADES PARTICIPANTES

Assessoria Especial de Controle Interno - Aeci

Assessoria de Participação Social e Diversidade - Aspad

Assessoria de Comunicação - Ascom

Comissão de Ética - CE/MJSP

Ouvidoria-Geral - Ouvg

Corregedoria-Geral - Coger

Secretaria Executiva - SE

Subsecretaria de Planejamento e orçamento - SPO

Subsecretaria de Administração - SAA

Secretaria Nacional de Justiça - Senajus

Secretaria de Acesso a Justiça - Saju

Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL

Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad

Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp

Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen

Polícia Federal - PF

Polícia Rodoviária Federal - PRF

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Aos **vinte e seis dias** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 30 minutos, no salão modular 03, 04 do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com transmissão por meio da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os representantes das unidades acima relacionadas para discussão e apresentação dos seguintes itens da pauta: i) **Planejamento Estratégico Interno - PEI**; ii) **Plano de Integridade PRF**; iii) **Plano de Integridade MJSP**, iv) **Outras informações**.

O Dr. Ronaldo Alves Nogueira, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AEI, procedeu ao inicio da reunião, agradecendo a presença de todos e todas e passou a palavra ao Secretário-Executivo adjunto **Marivaldo de Castro Pereira** que fez a abertura da **1ª Reunião da CEPI** de 2024.

O Secretário-Executivo adjunto, cumprimentou a todos e todas e iniciou ressaltando a relevância do Programa de Integridade para o Ministério. Destacou algumas ações já adotadas pelo MJSP que auxiliam o órgão no processo de implementação das ações de integridade tais como: Implantação do SIC, adesão ao Sistema eletrônico SEI que possibilitou a revisão e simplificação dos fluxos dos processos internos de trabalho das diversas áreas. Na sequência, solicitou empenho de todos no sentido de adotarem medidas para execução do orçamentária dos projetos, uma vez que devido ao longo período de transição sofrido pelo Ministério ocorreram atrasos na execução e para se evitar desperdícios financeiros pede o empenho de todos. Destacou ainda a baixa execução das Emendas Parlamentares o que leva a riscos de integridade, uma vez que a execução será feita num curto espaço de tempo. Relatou ainda que não houve previsão por parte do Ministério de recursos orçamentários para contemplar projetos do G20: BRICS e COP 30, e também não teve previsão para aquisição das Câmaras Corporais a serem utilizadas pela PF e PRF. Diante disso, informou que a SPO está se empenhando para conseguir os recursos necessários para os importantes projetos. Marivaldo finalizou sua participação salientando que o Ministério atende muitas demandas políticas emergenciais de justiça e segurança pública e para isso

precisa que os processos sejam instruídos com integridade e transparência para que assim as contas dos gestores sejam aprovadas com regularidade pelos órgãos de controle.

Na sequência Dr Ronaldo deu inicio aos itens da pauta da reunião, conforme detalhado abaixo:

- **Apresentação** - O Dr. Ronaldo Nogueira se apresentou e pediu para que os demais participantes se apresentassem e informassem nome, cargo e qual unidade estavam representando.
- **item I - Planejamento Estratégico Interno - PEI.** O AEI passou a palavra ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento David de imo Freitas. O Subsecretário destacou a importância do Sistema de Governança existente no Ministério que foi instituído pela Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, e informou que o Planejamento Estratégico Interno de 2024 a 2027 foi aprovado pela Resolução do Comitê de Governança Estratégica do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CGE nº 27, de 19 de Junho de 2024, e pela Portaria do Ministro nº 714/2024, publicada naquela data. Informou ainda que todo o trabalho para elaboração do PE foi realizado em set 2023 a abr 2024, por meio de oficinas com a participação de representantes de todas as unidades e que o produto deste trabalho foi a construção das Diretrizes estratégicas, Mapa, Indicadores, Carteira de Projetos estratégicos e Cadeia de Valor. Davi solicitou a ampla divulgação destes artefatos do PE para todo corpo técnico do MJSP.
- **Item II - Plano de Integridade da PRF** - O AEI passou a palavra à chefe do Controle Interno da PRF - Ellen D'Andrea. Ellen apresentou detalhadamente o Plano de Integridade da PRF e destacou que este foi construído contemplando novos pilares, visando contribuir para a melhoria da imagem institucional do órgão. Destacou ações voltadas para o combate ao assédio moral e sexual, as pautas inclusivas, a melhoria da qualidade de vida do corpo técnico, bem como o fortalecimento de princípios sociais e ambientais. Ellen finalizou se colocando à disposição para compartilhar com as outras unidades a experiência de construção do plano de integridade.
- **Item III - Plano de Integridade MJSP**- O AEI passou a palavra ao novo Coordenador-Geral de Controle Interno, Transparência, Integridade e Riscos, Adenisio Alvaro. Alvaro informou aos presentes que é servidor de carreira da CGU e anteriormente estava a frente da superintendência da CGU no estado de Goiás e aceitou o desafio de vir trabalhar no MJSP. Na sequência apresentou aos membros da CEPI o trabalho realizado pela AEI relativo à compilação de todas as ações de integridade construídas: nas oficinas de integridade realizadas em 2023, as ações

que fizeram parte do levantamento para o plano de enfretamento à corrupção da Controladoria-Geral da União - CGU, encaminhadas pelas áreas à AECL, e as ações estabelecidas no Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA. Alvaro ressaltou que o levantamento das ações apresentadas será encaminhado por E-mail às unidades, em planilha Excel, para que as ações sejam analisadas, revisadas, podendo haver exclusões, inclusões ou ajustes e por fim validadas pelos respectivos dirigentes de cada unidade. Na sequência foi solicitado aos representantes da CEPI a aprovação de uma data para envio da planilha com as ações validadas à AECL. Colocado em votação, foi aprovado o dia **12/07/2024**.

- **Item IV - Outras informações.** - O Dr. Ronaldo Nogueira reforçou que nesse momento faz-se necessário que as áreas revejam as ações de integridade que constam da planilha apresentada na reunião e após validação pelo dirigente seja **encaminhada à AECL até o dia 12/07/2024**. Informou ainda que o Plano contemplando todas as ações devidamente validadas pelos dirigentes será submetido à aprovação do Comitê de Governança Estratégica do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CGE e posteriormente publicado no site do Ministério para acompanhamento da implementação das ações de integridade.

Assim, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador da CEPI** ratificou a importância dos encaminhamentos referente a revisão das ações de integridade pelas unidades no prazo previsto e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Margareth Andrade Santos, lavrei a presente Ata, que, será assinada eletronicamente, no respectivo processo SEI, pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/06/2024, às 19:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenisio Alvaro Oliveira de Souza, Coordenador(a)-Geral de Controle Interno, Transparéncia, Integridade e Riscos**, em 01/07/2024, às 10:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Coordenador(a) de Apoio Técnico e Administrativo**, em 01/07/2024, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE INES DA ROSA, Corregedor(a)-Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 01/07/2024, às 11:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco Ribeiro de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 01/07/2024, às 13:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Nino Biscaia, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/07/2024, às 14:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Ouvidor(a) Nacional de Serviços Penais**, em 01/07/2024, às 15:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA, Corregedor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 02/07/2024, às 11:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 02/07/2024, às 14:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EWANDJÔECY FRANCISCO DE ARAUJO, Coordenador(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 03/07/2024, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 04/07/2024, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Subsecretário(a) de Administração**, em 04/07/2024, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MELO MOURA, Coordenador(a) de Administração**, em 08/07/2024, às 13:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU SOARES LOPES, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade**, em 09/07/2024, às 15:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS**, **Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 11/07/2024, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Velloso**, **Ouvendor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 17/07/2024, às 16:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28273000** e o código CRC **4D4B4B5D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.002370/2021-16

SEI nº 28273000